



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS OITO HORAS, NO AUDITÓRIO 1 DO PPG BIODIVERSIDADE. No vigésimo quarto dia de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza no auditório 1 do Programa, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e com a presença de seus membros: Dra. Ana Paula Gelli de Faria, Dr. Artur Andriolo, Dra. Dionéia Evangelista Cesar, Dr. Gustavo Taboada Soldati, Dr. Henrique Caldeira Costa, Dr. João Marcos Guimarães Capurucho, Dr. Lyderson Facio Viccini, Dr. Marcelo Henrique Otenio, Dr. Paulo Henrique Pereira Peixoto, Dr. Pedro Manuel Villa, Dr. Ralph Maturano Pinheiro, Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias, Dr. Saulo Marçal de Sousa, Dra. Sthefane D'Ávila de Oliveira e Paula, representante discente Lynthelly Pereira de Castro Vianna e representante TAE Priscila Fernandes Gonçalves. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

1. Devolução do processo referente à criação da sala de computadores no espaço do PPG Biodiversidade: O Prof. Nathan fez uma retrospectiva da solicitação da criação de uma sala com computadores nas dependências do PPG Biodiversidade. Em fevereiro de 2025 foi solicitado à Comissão de Infraestrutura do PPG Biodiversidade que realizasse um estudo e emitisse um parecer acerca desta solicitação. Neste parecer, foram estipuladas regras para uso deste espaço, bem como determinação do local onde funcionaria e outros assuntos. A posição da Comissão de infraestrutura foi aprovada em reunião do Colegiado do PPG Biodiversidade, em maio de 2025. O assunto foi, então, levado ao Conselho de Unidade do ICB, no qual surgiram dois questionamentos principais: 1. O Conselho de Unidade entendeu, por maioria, que o controle de uso da sala deveria ficar com a secretaria do ICB em vez de manter o controle no PPG. 2. O uso da sala não deveria ser prioritariamente por programas de pós-graduação e sim concorrer livremente com a graduação. Assim, ficou determinado no Conselho de Unidade que a criação da sala nas dependências do PPG depende do Colegiado flexibilizar esses 2 pontos. O Prof. Lyderson esclarece que o Conselho entendeu que o acesso à sala seria mais fácil se a agenda fosse realizada pela secretaria do ICB. O Prof. Artur propõe a redação de um novo documento que estabeleça as regras de uso da sala, elaborado em conjunto por representantes do PPG e do Conselho de Unidade. Prof. Artur acredita que não é necessário que haja prioridade da pós - graduação na utilização da sala, principalmente porque a graduação quase não necessita de computadores em suas disciplinas. Prof. Lyderson concorda que a demanda da graduação é muito pequena para este tipo de espaço. Prof. Nathan lembra que a maioria das disciplinas do PPG são condensadas, de forma que se apenas uma disciplina da graduação com frequência semanal for agendada, impossibilitaria a aula da pós. É necessário também prevenir para que esta sala não funcione como infocentro. Prof. Lyderson esclarece que a direção estudou utilizar outras dependências para criação desta sala, mas que na nutrição, por exemplo, não foi possível porque o uso é muito intenso e ocorrem várias atividades diferentes no mesmo ambiente. Profa. Sthefane esclarece que a Comissão de Infraestrutura do PPG já realizou um estudo sobre como seria a melhor forma de administrar este espaço

e que o Colegiado inclusive já aprovou este parecer. Prof. Artur entende que, ainda assim, poderia ser revisto, já que a discussão ficou polarizada, que o ideal seria construir um memorando de entendimento que beneficie ambos os lados, sem desconsiderar o estudo já realizado pela Comissão do PPG. Profa. Sthefane informa que este diálogo entre as partes já ocorreu diversas vezes. Prof. Paulo questiona se é importante discutir sobre a gerência do espaço nesse momento, indicando que acredita que seria melhor construir primeiro o espaço e depois decidir estas questões. Prof. Gustavo acredita que ainda é necessário amadurecer a conversa sobre o assunto, com tempo, incentivando discussões em conjunto, como o prof Artur sugeriu. Prof. Lyderson sugere que ele redija um texto de cooperação e apresente à Coordenação do PPG e ao Conselho, para aprovação. Encaminhamento: proposta do prof. Lyderson aprovada por unanimidade. **2. Análise da instrução normativa 2025/01 - Aproveitamento de créditos:** Foi formada uma Comissão composta pelos docentes João Capurucho, Saulo Marçal, Nathan Barros e Mariana Rossi a fim de analisar as regras contidas no Regulamento Geral do PPG sobre o aproveitamento de créditos cursados pelos discentes em outro Programas e no mestrado e emitir uma instrução normativa orientando a aplicação destas normas. O Prof. Nathan apresentou o documento formulado que, após pequenas alterações, foi aprovado por unanimidade. **3. Aproveitamento de créditos** (Thaiane Cantarino Costa, Raphael Barbosa Machado, Amanda Janiques, Hanna Turetti Cardinot, Camila Martins Rocha, Pedro Mendes de Souza, Valéria Borges Pereira Costemalle, Júlia Ayres de Oliveira, Bruno Menezes e Caroline Santos Portal): aprovado por unanimidade. **4. Prorrogação da defesa** (Michelle Noronha, Paula Mazza Barbosa Oliveira, Maria Eduarda Caçador Branco, Mariana Vargas Ferreira de Rezende, Pedro Henrique Menini Custódio e Vanessa Noceli de Toledo: aprovado por unanimidade. **5. Prorrogação da qualificação** (Bruno Antônio Veríssimo): aprovado por unanimidade. **6. Matrícula em estágio pós doutoral**: Geraldo Majela Moraes Salvio aprovado por unanimidade, Thales Castilhos aprovado condicionalmente à apresentação do projeto detalhado. **7. Alteração de projeto** (Rinaldo Couto Garcia e Pedro Henrique Menini Custódio): aprovados por unanimidade. **8. Validação de publicação em revista de divulgação científica** (Géssica Maria Gomes do Nascimento): aprovado por unanimidade. **9. Qualificação com artigo submetido** (Laís Soranço): aprovado por unanimidade. **10. Troca de orientação (discente Nathália da Silva Resende)**: aprovação condicionada à apresentação de carta da Rossana dizendo que aprova a orientação. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 03 de julho e segue assinada pelos membros do Colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Coordenador(a) em exercício**, em 08/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Pereira Peixoto, Professor(a)**, em 08/07/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lynthelly Pereira de Castro Vianna, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Otenio, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Gelli de Faria, Professor(a)**, em 09/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Guimarães Capurucho, Professor(a)**, em 09/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dioneia Evangelista Cesar, Professor(a)**, em 09/07/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2490700** e o código CRC **087B4875**.

Referência: Processo nº 23071.907164/2024-15

SEI nº 2490700